

CONTRATO Nº 0108/2017
TERMO ADITIVO Nº 01
REF: PROCESSO Nº 2018.000941

TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 0108/2017, FIRMADO
ENTRE A COMPANHIA ESPÍRITO
SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
E A EMPRESA RATIBUM
PRODUÇÕES DE ARTES, NA FORMA
ABAIXO:

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Av. Governador Bley, 186, 3º pavimento, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 28.151.363/0001-47, doravante denominada **CESAN**, neste ato representada por seus representantes legais infrafirmados, e a empresa **RATIBUM PRODUÇÕES DE ARTES**, com sede na Rua Pereira Pinto, 180, Centro, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.341.953/0001-59, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Lourdes Fátima Landucci de Moraes**, inscrita no CPF sob o nº 009.213.598-61, resolvem, embasados nas informações constantes do processo em epígrafe, ajustar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 0108/2017, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0108/2017 por mais **06 (seis) meses**, contados de **07/03/2018 a 06/09/2018**.

1.2 Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo ajustada não acarretará quaisquer ônus financeiros para a **CESAN**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0108/2017, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

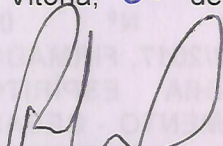


CLÁUSULA TERCEIRA

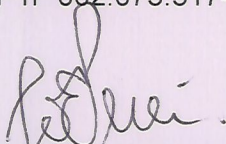
3.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Vitória, Capital deste Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para dirimir qualquer questão oriunda deste aditivo contratual.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

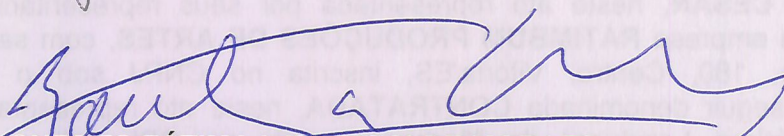
Vitória, 02 de março de 2018.



PABLO FERRAÇO ANDREÃO
Diretor Presidente da CESAN
CPF nº 002.073.317-82



JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN
CPF nº 916.085.897-49



LOURDES FÁTIMA LANDUCCI DE MORAES
Representante Legal da Contratada
CPF nº 009.213.598-61

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: Silva Lima Engenharia Ltda
[b]OBJETO: Execução dos serviços de avaliação de imóveis conforme normas técnicas da ABNT a fim de viabilizar alienação de imóveis de propriedade da Companhia Espírito Santense de Saneamento - [b]CESAN
VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).
PRazo: 30 (trinta) dias
FONTE DE RECURSOS: CESAN
REF: Dispensa de Licitação de Serviços
 Processo nº 2018.01803

Vitória, 05 de Março 2018

Pablo Ferraço Andreão
 Diretor Presidente

Protocolo 381079

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 0108/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: Ratibum Produções de Artes.
CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº 0108/2017 por mais 6 (seis) meses, contados de 7/3/2018 a 6/9/2018.
1.2 - Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo ajustada não acarretará quaisquer ônus financeiros para a CESAN.
CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 0108/2017, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.
REF.: Processo nº 2018.000941

Vitória, 2 de março de 2018

PABLO FERRAÇO ANDREÃO
 Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 381099

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 014, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, neste ato representada pela Diretora Administrativo-Financeira,

resolve contratar a estagiária **Thaysa Martins Sant'Ana Corrêa**, selecionada pelo Programa Jovens Valores, a partir de 01/03/2018 até 28/02/2020.
 Vitória, 01 de Março de 2018.

MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA
 Diretora Administrativo-Financeira
Protocolo 381129

TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -ARCELORMITTAL/FAPES

PARTÍCIPE: ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

PARTÍCIPE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

OBJETO: I- Alterar o valor total dos recursos financeiros constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a serem disponibilizados para o objeto do presente Acordo de Cooperação R\$ 3.756.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais) para R\$ 3.408.000,00 (três milhões quatrocentos e oito mil reais), sem quaisquer ônus as Partes e de acordo com o Plano de Trabalho integrante a este instrumento.

II - a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica ARCELOR/FAPES pelo prazo de 30 (trinta) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 30/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

PROCESSO Nº 72305312

José Antonio Bof Buffon

Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 381066

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 029-S, de 16 de Novembro de 2017*.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e o Art. 15 do Decreto nº 4124-R, de 06 de julho de 2017 publicado no DIO -ES em 7 de julho de 2017

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 do Decreto nº 4166-R, de 08 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial em 09 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para levantamento completo referente às dívidas constantes do grupo do Passivo Circulante e Passivo não Circulante e Elaboração de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do exercício de 2017, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo -

FUNDESUL

Jobe Almeida Junior - Presidente
Meiriele Bertoldi
Karine Lyrio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Vitória, 16 de Novembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO FÁRIA DE AZEVEDO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento

***Republicada por ter sido redigida com incorreções**
Protocolo 381060

ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

C O N S I D E R A R
INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2018, da servidora **RAQUEL FERRARI PASSAMANI**, nº funcional 2752794, a partir de 02.03.2018, ressalvando-lhe o direito de gozar os 26 (vinte e seis) dias restantes oportunamente. Proc. 81272154.

MARIA HELENA DA SILVA
 Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 381185

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

ALTERAR a escala de férias, relativa ao exercício de 2018, aprovada pela Ordem de Serviço nº 95, de 23.11.2016, publicada em 24.11.2016, para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado:

INCLUIR		
NOME	Nº FUNC.	MÊS
Renato Bergamin	3128997	Maio/2018
Sueli Maria Rossi	272313	Outubro/2018
EXCLUIR		
NOME	Nº FUNC.	MÊS
Renato Bergamin	3128997	Abril/2018
Sueli Maria Rossi	272313	Abril/2018

Vitória, 02 de março de 2018.

MARIA HELENA DA SILVA
 GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
Protocolo 381192

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ Nº 28.145.829/0001-00
LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 214

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **20 de março de 2018**, às 10:00h, na Av. Princesa Isabel, 54, 8º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pessoalmente por Patrick Gomes Silva, Coordenador da Célula de Crédito Corporativo e Operações Fundap, no horário de 12:00h às 18:00h, pelos telefones 3331-4316 ou 3331-4205. Edital completo e seus anexos, após disponíveis, poderão ser consultados pela internet no site www.bandes.com.br ou retirados no 5º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória - ES.

AROLD NATAL SILVA FILHO
 Diretor Presidente
Protocolo 380955

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00
 Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X CETEST ES - Manutenção e Utilidades Ltda.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 23.02.2018 e altera o valor total estimado do contrato.

Data: 23.02.2018.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 381119

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Extrato Ordem Fornecimento 001/2018

Processo: 81052332

Contratante: Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH

Contratado: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO EIRELI-EPP

OBJETO: aquisição de papel higiênico.

Valor Total: R\$ 1.443,84 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Nota Empenho: 2018NE00059

